



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6101

DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeita Municipal em exercício de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 144/2020, Dispensa de Licitação nº 095/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a contratação de profissional de Acupuntura, para realização de Sessões de Acupuntura, Moxabustão Chinesa e Japonesa, Ventosa Terapia, Auriculoterapia Chinesa e Dietética Chinesa, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Boa Vista/RS.

Enquadramento da Despesa

Secretaria Municipal de Saúde:

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 31903400000000 0040 – Manutenção Secretaria da Saúde – Outras Desp. Pes. Saldo da dotação nesta data R\$. 37.145,92 (trinta e sete mil cento e quarenta e cinco reais com noventa e dois centavos).

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 31903400000000 4500 – Manutenção Secretaria da Saúde – Outras Desp. Pes. Saldo da dotação nesta data R\$. 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal